



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512 /23

Processo Administrativo: PMC.2022.00086875-12

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 163/2023

Objeto: Registro de Preços de cadeiras de rodas.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 20.515.304/0001-07, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/1994 e suas alterações e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Cód. | Descrição | Un. | Quant. | Valor Unit (R\$) |
|------|-------|---|-----|--------|------------------|
| 01 | 43806 | CADEIRA DE RODAS COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: - CONSTRUÍDA EM TUBOS DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO E PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA; - FECHAMENTO EM X; - EIXO QUICK RELEASE NAS RODAS TRASEIRAS; - APOIO DE BRAÇOS COM ALTURA REGULÁVEL E ESCAMOTEÁVEL; - RODAS GRANDES TRASEIRAS 24" COM PNEUS INFLÁVEIS; - RODAS PEQUENAS À FRENTE (5 OU 6 POLEGADAS), GIRATÓRIAS E COM ROLAMENTOS BLINDADOS. - FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; - ARO DE IMPULSÃO EM ALUMÍNIO; - PROTETOR DE RAIOS; - APOIO DE PÉS REMOVÍVEIS, REBATÍVEIS E AJUSTÁVEIS; - SISTEMA ANTI TOMBO REMOVÍVEL; - ESTOFAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL; - ALMOFADA DE NO MÍNIMO 5 CM DE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, CAPA DE TECIDO COM ELASTICIDADE E IMPERMEÁVEL; - PROTETOR DE ROUPA; - LARGURA DO ASSENTO DISPONÍVEL NAS MEDIDAS: 36 / 38/ 40 / 42 / 44 / 46 / 48 / 50 DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CRR. OBS.: OS QUANTITATIVOS REFERENTES À CADA NUMERAÇÃO SERÃO ENCAMINHADOS PELA EQUIPE, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES. | PÇ | 90 | 1.424,00 |
| 04 | 43806 | CADEIRA DE RODAS COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: - CONSTRUÍDA EM TUBOS DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO E PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA; - FECHAMENTO EM X; - EIXO QUICK RELEASE NAS RODAS TRASEIRAS; - APOIO DE BRAÇOS COM ALTURA REGULÁVEL E ESCAMOTEÁVEL; - RODAS GRANDES TRASEIRAS 24" COM PNEUS INFLÁVEIS; - RODAS PEQUENAS À FRENTE (5 OU 6 POLEGADAS), GIRATÓRIAS E COM ROLAMENTOS BLINDADOS. - FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; - ARO DE IMPULSÃO EM ALUMÍNIO; - PROTETOR DE RAIOS; - APOIO DE PÉS REMOVÍVEIS, REBATÍVEIS E AJUSTÁVEIS; - SISTEMA ANTI TOMBO REMOVÍVEL; - ESTOFAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL; - ALMOFADA DE NO MÍNIMO 5 CM DE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, CAPA DE TECIDO COM ELASTICIDADE E IMPERMEÁVEL; - PROTETOR DE ROUPA; - LARGURA DO ASSENTO DISPONÍVEL NAS MEDIDAS: 36 / 38/ 40 / 42 / 44 / 46 / 48 / 50 DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CRR. OBS.: OS QUANTITATIVOS REFERENTES À CADA NUMERAÇÃO SERÃO ENCAMINHADOS PELA EQUIPE, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES | PÇ | 30 | 1.424,00 |

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

RICARDO DIAS
VENDRAMINI
INI:313515
25883

Assinado de
forma digital por
RICARDO DIAS
VENDRAMINI313
51525883
2023.09.13
10:32:23 -0300'

SMJ – PGM - Núcleo de Formalização de Ajustes – Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200 – Centro
Campinas – SP – CEP 13015-904

<http://www.campinas.sp.gov.br> – Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

09 OUT. 2023

Campinas,

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

RICARDO DIAS
VENDRAMINI:31351525883

Assinado de forma digital por RICARDO
DIAS VENDRAMINI:31351525883
Dados: 2023.09.13 10:32:45 -03'00'

VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00086875-12

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de cadeiras de rodas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 163/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

09 OUT. 2023

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: RICARDO DIAS Assinado de forma digital por RICARDO DIAS
CPF: VENDRAMINI:31351525883 VENDRAMINI:31351525883
Dados: 2023.09.13 10:33:12 -03'00'

E-mail da Contratada: comercial@herculesferramentas.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____